

*CA*  
**Elsa Baião**  
Presidente do Conselho de Administração  
CENTRO HOSPITALAR OESTE, EPE

ATA n.º 3

**Elsa Baião**  
residente do Conselho de Administração  
CENTRO HOSPITALAR OESTE, EPE

**Lurdes Foncian**  
infirmaria Diretor  
CENTRO HOSPITALAR OESTE, EPE

**Pedro Moraes**  
João Recun  
CENTRO HOSPITALAR OESTE, EPE

**Filipe Rodrigues**  
Infer. Lím.  
CENTRO HOSPITALAR OESTE, EPE

Aos vinte e seis do mês de Junho de dois mil e vinte, pelas 10:30 horas, no Serviço de Instalações e Equipamentos, na Unidade Hospitalar de Torres Vedras do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E., reuniu-se o procedimento para constituição de bolsa de reserva de recrutamento para Assistentes Operacionais Fogueiro, constituído por: -----

- Manuel Joaquim Gomes Pires, Técnico Superior, que preside; -----
- Alexandre Miguel Marto Augusto, Técnico Superior e 1º vogal que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos -----
- João Augusto Rodrigues Lopes, Assistente Operacional e 2º vogal. -----

Aberta a sessão e verificado haver quórum, e considerando que: -----  
A presente reunião teve por objetivo proceder à avaliação do único concorrente, o júri começou por definir que a classificação final será expressa de 0 a 20 valores de acordo com a seguinte fórmula:-----

$$CF = 40\% AC + 60\% EPS$$

Sendo: -----  
CF= Classificação Final; -----  
AC= Avaliação Curricular; -----  
EPS= Entrevista Profissional de Seleção. -----

Os Métodos de seleção processam-se em duas fases subsequentes, primeira avaliação curricular e posteriormente entrevista profissional de seleção. -----

1 - A **avaliação curricular (AC)** - visa avaliar as aptidões profissionais do/a candidato/a, com base na análise do respetivo currículo profissional, cuja grelha de avaliação consta do **Anexo I** à presente ata, e tem caráter eliminatório, sendo excluídos/as todos/as os/as candidatos/as com pontuação inferior a dez valores. -----

A **avaliação curricular (AC)** resultará da média ponderada obtida na análise do conteúdo curricular, pela aplicação da seguinte fórmula: -----

$$AC = 45\%HL + 30\% EP + 25\% FP$$

**HL** – Habilitações Literárias ..... até 20 valores;  
**EP** – Experiência Profissional ..... até 20 valores;

*[Handwritten signature]*

FP – Formação Profissional ..... até 20 valores.

HL – Habilitações Literárias: -----

HL.1 – até ao 11º ano inclusive ..... 15 valores;

HL.2 - 12º Ano ou curso que lhe seja equiparado inclusive ..... 20 valores.

EP – Experiência Profissional na área de condução de máquinas - Geradores de Vapor: -----

EP.1 – Sem experiência ..... 5 valores;

EP.2 – Experiência < a 3 anos ..... 10 valores;

EP.3 – Experiência entre 3 e 9 anos ..... 15 valores;

EP.4 – Experiência superior a 9 anos ..... 20 valores.

FP – Formação Profissional: -----

FP.1 – Não participou em formação..... 5 valores;

FP.2 – Até 10 horas de formação ..... 10 valores;

FP.3 – Entre 10 e 30 horas de formação ..... 15 valores;

FP.4 – Mais de 30 horas de formação ..... 20 valores.

Da avaliação curricular (AC) resultará uma lista ordenada de forma decrescente, passando à fase da entrevista (EPS) os primeiros 50 classificados. -----

2 - A **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** que visará avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a aptidão profissional, a capacidade de comunicação, o relacionamento interpessoal e o nível de motivação cuja grelha de avaliação consta do **Anexo II** à presente ata, que se dá por integralmente reproduzida fazendo dela parte integrante. -----

Cada parâmetro será pontuado numa escala de cinco níveis: Insuficiente (4 pontos), Reduzido (8 pontos), Suficiente (12 pontos), Bom (16 pontos) e Elevado (20 pontos). -----

A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal e por maioria sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar: **EPS: A)+B)+C)+D)/4** e que resultará da média ponderada obtida nos parâmetros a avaliar, pela aplicação da seguinte fórmula: -----

$$EPS = \frac{AP + CC + RI + NM}{4}$$

4

**AP** – Aptidão Profissional – avalia os conhecimentos/ formação para o exercício da função, bem como a capacidade de iniciativa e adaptação a situações novas ..... **0 a 20 valores;**

**CC** – Capacidade de Comunicação – avalia a clareza de exposição de ideias, a capacidade de comunicação e de síntese e a sequência lógica do discurso do candidato, riqueza de vocabulário, capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas ..... **0 a 20 valores;**

**RI** – Relacionamento interpessoal – avalia a atitude do candidato em termos de capacidade de trabalho em equipa, capacidade de gestão de conflitos, capacidade de persuasão, apresentação e confiança..... **0 a 20 valores;**

**NM** – Nível de motivação – avalia o empenho manifestado na realização profissional, através da indagação dos objectivos profissionais do candidato..... **0 a 20 valores.**

As classificações dos métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção serão expressas numa escala de 0 a 20 valores e de 4 a 20 valores respetivamente, por aproximação às centésimas cujo valor será arredondado, por excesso ou por defeito consoante o dígito das milésimas seja igual ou superior a 5 ou inferior a 5, respetivamente. -----

Serão considerados **excluídos** do procedimento os/as candidatos/as que tenham obtido uma classificação inferior a 9,5 valores, sem arredondamentos, em qualquer um dos métodos acima descritos, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte. -----

Em caso de igualdade na classificação final, e para efeitos de ordenação, o critério a aplicar será o de maior pontuação na avaliação curricular e seguidamente, a maior pontuação na entrevista profissional. Mantendo-se a igualdade serão valorizados os critérios de maior pontuação no item experiência de trabalho e, seguidamente, no item formação académica. -----

Depois de estabelecida a grelha classificativa, o júri procedeu à classificação do único candidato concorrente, **CARLOS MANUEL DIAS DA COSTA**, que ficou como se segue:

Avaliação Curricular – 12,25 valores

Entrevista Profissional de Seleção – 18 valores

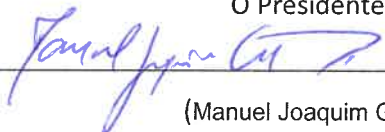
Junta-se os anexos I e II com a avaliação atribuída aos respectivos factores.

Desta classificação, o júri procedeu à ordenação do concorrente que ficou assim estabelecida:


**1º - CARLOS MANUEL DIAS DA COSTA 15,7 valores**

E nada mais havendo a tratar, o júri dá por encerrada a reunião da qual para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada por todos os seus membros. -----

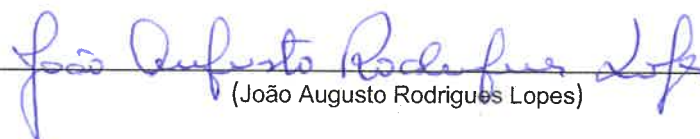
O Presidente do Júri,

  
\_\_\_\_\_  
(Manuel Joaquim Gomes Pires)

1º Vogal Efetivo,

  
\_\_\_\_\_  
(Alexandre Miguel Marto Augusto)

2º Vogal Efetivo,

  
\_\_\_\_\_  
(João Augusto Rodrigues Lopes)